



Indicação n. 325/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal **para que sejam realizados estudos técnicos com o objetivo de elaborar um projeto de lei que regule a prorrogação do prazo de validade do alvará sanitário para os profissionais que atuam em estabelecimentos de saúde no âmbito deste município, contemplando tanto os estabelecimentos considerados de baixo risco quanto os de alto risco.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo contribuir para a desburocratização dos processos administrativos e oferecer maior previsibilidade e segurança jurídica aos profissionais de saúde. A obtenção e renovação do alvará sanitário é condição indispensável para o exercício regular das atividades desses profissionais.

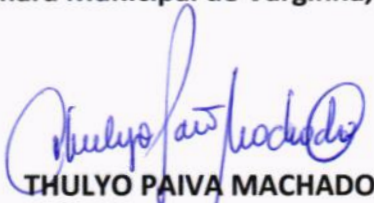
Ao prever a possibilidade de prorrogação da validade do alvará sanitário, mediante critérios técnicos bem definidos, poder-se-á otimizar os recursos públicos e privados, manter a vigilância sanitária eficaz e, ao mesmo tempo, garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde à população.

A proposta é compatível com iniciativas já adotadas em outras esferas da administração pública, que vêm promovendo a revisão e flexibilização de prazos para atividades de menor e maior risco sanitário. Nesse sentido, sugere-se que os alvarás sanitários para estabelecimentos classificados como de baixo risco tenham validade de até cinco anos, enquanto os de alto risco sejam renovados a cada três anos, conforme avaliação técnica dos órgãos competentes.

Dessa forma, entende-se que a realização dos estudos para a elaboração de legislação específica sobre o tema é medida que se impõe, em benefício da saúde pública, da eficiência administrativa e do exercício profissional ético e responsável.

Portanto, apresenta esta Indicação e solicita especial atenção e apoio da Administração Municipal para o seu atendimento o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 11 de junho de 2025.


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757

REUNIÃO CONJUNTA

PL amplia de 2 para 3 anos validade de alvará para atividade de alto risco sanitário

Proposta teve tramitação acelerada com parecer conjunto de duas comissões e já pode ser colocada em pauta no Plenário em 1º turno



Sexta-Feira, 13 Dezembro, 2024 - 14:30



Foto: PBH

O [Projeto de Lei 1020/2024](#), de autoria do Executivo, reduz a frequência das renovações do alvará de autorização para atividades do comércio varejista consideradas de alto risco sanitário que não envolvam a manipulação de produtos